

vícios, defeitos ou incorreções, nos termos do especificado no Edital de Licitação e seus anexos e nas cláusulas contratuais, conforme determina o art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º - Designar o servidor: Victor Gutieres Ferreira Milhomem, matrícula 55410, para atestar e acompanhar, fiscalizar e comprovar o recebimento da prestação de serviço do contrato supracitado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria nº 224/2022

EXTRATO CONTRATUAL

PROCESSO Nº: 2024002157
CONTRATO Nº: 07/2024
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA INFRAESTRUTURA
CONTRATADA: MAIS SABOR GESTÃO DE ALIMENTAÇÃO LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para o fornecimento de refeições (café da manhã, almoço e lanche noturno) a ser servido aos servidores da Secretaria da Infraestrutura do município de Araguaína.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 657.120,00 (seiscentos e cinquenta e sete mil e cento e vinte reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de 05 de fevereiro de 2024, condicionado a eficácia do contrato a publicação do seu extrato de contrato no Diário Oficial do Município.
DOTAÇÃO: Ação: Coordenação e manutenção dos serviços administrativos da Secretaria de Infraestrutura; Função Programática: 04.122.2006.2335; Ficha: 20240760; Fonte: 15000000010000; Elemento de Despesa: 33.90.39.41
SIGNATÁRIO: Secretaria Municipal da Infraestrutura.
DATA DA ASSINATURA: 29 de janeiro de 2024.

Araguaína – Estado do Tocantins, 29 de janeiro de 2024.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal da Infraestrutura
Portaria n.º 224/2022

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 018/2023
PROCESSO Nº 2022023593
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CONTRATADO: CVC CONSTRUTORA VALE DOS CUNHÃS LTDA – EPP
OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de pavimentação em CBUQ, drenagem superficial e profunda, sinalização vertical e horizontal e calçadas com acessibilidade do Setor Sonhos Dourados, na cidade de Araguaína/TO.
DOTAÇÃO: F.P: 15 452 2011 1100 – E.D: 44.90.51 – Fonte Repasse: 17000000000000 – Fonte contrapartida 15000000010000 – Ficha repasse: 20230743 – Ficha contrapartida: 20230740. F.P: 17 512 2011 1391 – E.D: 44.90.51 - Fonte Repasse: 17000000000000 – Fonte contrapartida 15000000010000 – Ficha repasse: 20230776 – Ficha contrapartida: 20230775.
VALOR GLOBAL: R\$ 2.279.397,50 (dois milhões duzentos e setenta e nove mil trezentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 31/01/2024
VIGÊNCIA: 24/04/2024 à 23/04/2025.
EXECUÇÃO: 24/04/2024 à 23/04/2025.
SIGNATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Araguaína/TO, 31 de janeiro de 2024.

Publique-se

FREDERICO MINHARRO PRADO
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria 224/2022

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA razão social da empresa, cadastrada sob o CNPJ 01.830.793/0001-39, torna público que

requereu junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente, a Dispensa de Licença Ambiental, para a atividade de Manutenções de Vias. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA/TO nº 07/2005 e no Decreto Municipal de Araguaína 176/2019 que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO CONTRATUAL

Segundo Aditivo ao Contrato de Locação de imóvel nº 007/2022
Processo nº 2022001904
Locatário: Secretaria Municipal de Saúde
Locador: SANTANA FERNANDES DOS SANTOS SILVA e CHARLLYS PEREIRA DA SILVA
Objeto: Prorrogação do prazo de vigência do contrato de locação do imóvel destinado ao funcionamento de um Galpão para atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde, inerente à guarda de mobiliários e equipamentos.
Modalidade: Dispensa de licitação com fulcro na Lei 8.666/93
Valor total: R\$ R\$ 55.927,20 (cinquenta e cinco mil, novecentos e vinte e sete reais e vinte centavos).
Data da Assinatura: 30/01/2024
Vigência: 03/02/2024 a 02/02/2025
Dotação:

FONTE	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ELEMENTO DE DESPESA	FICHA
15001002000040	10.122.0187.2618	3.3.90.36	20240049
15001002001040	10.122.0187.2618	3.3.90.36	20240050

Signatário: Secretária Municipal de Saúde

Araguaína - TO, 30 de janeiro de 2024.

Publique-se

ANA PAULA DOS S. ANDRADE ABADIA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria nº 007/2021

ORDEM DE INÍCIO DE SERVIÇOS Nº 001/2024

A Secretaria Municipal de Saúde/ Fundo Municipal de Araguaína – TO, inscrita no CNPJ: 11.046.759/0001-21, fundamentando-se na Tomada de Preços Nº 019/2022 e em cumprimento ao Contrato Nº 124/2023, autoriza a empresa MARTINS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF Nº 40.172.148/0001-28 estabelecida na Rua QR 00004, quadra 11, lote 04, sala 05 e 06 s/n, conjunto urbanístico, CEP 77.818-748, na cidade de Araguaína-TO, a iniciar a execução dos serviços de engenharia inerente à Reforma da Unidade Básica de Saúde José de Sousa Rezende, na rua Rua São João Batista, nº 310, bairro, loteamento Céu Azul, CEP 77808-100 em Araguaína-TO, com estrita observância às orientações e exigências técnicas descritas pela Lei Federal nº 8.666, de junho de 1993.

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2024.

Erick Lourenço Noletto
Engenheiro Civil
CREA Nº 318064-D TO

Ana Paula dos Santos Andrade Abadia
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 07/2021

IMPAR

PORTARIA Nº 002/2024

Araguaína – TO, 31 de janeiro de 2024.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Artigo 57-A, da Lei nº 1.947/2000, que alterou a Lei nº 1.808/1998, a qual criou o IMPAR, tendo em vista que lhe compete à prática de atos de gestão administrativa, em conformidade com o arts. 7º e 8º da Lei 14.133/2021 e a Instrução Normativa TCE-TO nº 002/2008, de 07 de maio de 2008,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Gestor / Fiscal dos serviços e seu respectivo Suplente, como abaixo segue:

Processo 1Doc nº	Descrição dos Produtos	Fiscal Contrato do	Suplente
486/2023	Revisão mecânica do veículo Renault Captur - placa: QWA2197 pertencente ao IMPAR, conforme especificações constantes no Termo de Referência.	Emily Bontempo Santana, CPF nº 068.696.411-02	Luciano da Silva Felismino, CPF nº 625.263.831-53.

Art. 2º São atribuições do Gestor do Serviço:

- I - controlar o prazo de vigência do serviço sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;
- II - verificar se a prestação de serviços será cumprida integral ou parceladamente;
- III - anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do serviço, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;
- IV - atestar as notas fiscais encaminhadas à unidade competente para pagamento;
- V - comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a contratada;
- VI - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;
- VII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;
- VIII - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do serviço e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades à conclusão do serviço ou em relação a terceiros;
- IX - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de materiais e equipamentos, formulados pela contratada.

Art. 3º São atribuições do Fiscal:

- I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do serviço das cláusulas avençadas;
- II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR sobre tais eventos;
- III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR para ciência e apreciação das providências;
- IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do serviço;
- V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência do final da vigência, logo após encaminhar para Diretoria Administrativa e Financeira do IMPAR;
- VI - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;
- VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados;
- VIII - observar a execução do serviço, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;
- IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;
- X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto da contratação em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE

PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 31 de janeiro de 2024.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

SEMED - UNIDADE ESCOLARES

ESCOLA MUNICIPAL DR. CESAR BELMINO BARBOSA EVANGELISTA
ARAGUAÍNA-TOCANTINS

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 28/ 2023
CONTRATO: 15/ 2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS- ME.
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência, bem como, a inclusão/alteração de redação em cláusulas do Contrato 12/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
VIGÊNCIA: 24/02/24 a 24/04/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 2.474,19(dois mil quatrocentos e setenta e quatro reais e dezenove centavos)
1.1. FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorre, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE

Araguaína – TO, 30 janeiro de 2024.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 28/ 2023
CONTRATO: 16/ 2023
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Municipal Dr. Cesar Belmino Barbosa Evangelista
CONTRATADA: JUAREZ DE OLIVEIRA LOPES -ME.
CNPJ: 34.573.762/0001-07
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da vigência, bem como, a inclusão/alteração de redação em cláusulas do Contrato 16/2023
DATA DA ASSINATURA: 30/01/2024
VIGÊNCIA: 24/02/2024 a 24/04/2024.
VALOR TOTAL: R\$ 1.192,74 (mil cento e noventa e dois reais e setenta e quatro centavos)
1.1. FONTE DE RECURSO: MERENDA FNDE E MERENDA TESOURO.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decorre, nos termos do inciso II do Art. 57, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE

Araguaína – TO, 30 janeiro de 2024.

Maria Raimunda Rodrigues Soares Barros
Presidente da Associação

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO

PROCESSO: 28/ 2023